

R\$ 1.202.389,72 (um milhão e duzentos e dois mil e trezentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). Autorizamos a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME a iniciar os serviços para EXECUTAR OBRA DE URBANIZAÇÃO DO RIACHO DO URUBU, EM SOBRAL/CE, no valor de R\$ 1.202.389,72 (um milhão e duzentos e dois mil e trezentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). Sobral, 24 de julho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 063/2020-SEINF. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO DO CENTRO DE TURISMO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 048/2020 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias. EMPRESA EXECUTORA: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME, CNPJ Nº 14.858.301/0001-65. VALOR DA OBRA: R\$ 315.343,44 (trezentos e quinze mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Autorizamos a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME a iniciar os serviços para EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONCLUSÃO DO CENTRO DE TURISMO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 315.343,44 (trezentos e quinze mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos). Sobral, 24 de julho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0015/2019 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, representada pela Sra. GENYFHER SALES DE LIMA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias e prorrogação do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 58 UNIDADES HABITACIONAIS, LOCALIZADA NO BAIRRO COHAB II, EM SOBRAL/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP019/2019 - SEDHAS/CPL. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogação do prazo de execução do Contrato 015/2019 por mais 120 (cento e vinte) dias e prorrogação do prazo de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2020. Sobral, 27 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Genyffer Sales de Lima - Representante da JP SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI. Jéssica Loiola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020 - SESEC. PROCESSO SPU Nº P120892/2020. ADESÃO (CARONA) Nº 021/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Segurança e Cidadania do Município. CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob Nº 25.165.749/0001-10, vencedora no Processo Licitatório original. OBJETO: Prestação dos serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de cartão magnético ou micro processado de gerenciamento para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, eletricidade, funilaria, pintura, incluindo aquisição de peças de reposição) dos automóveis de passeios, vans e ônibus e máquinas que compõem a frota da Secretaria da Segurança e Cidadania da Prefeitura Municipal de Sobral - CE. VALOR GLOBAL: R\$ 298.500,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.01.04.122.0064.2040.33903900.1.001.0000.00; 04.01.04.122.0064.2040.33903900.1.63.0.0000.00; 04.01.04.122.0065.2152.33903900.1.001.0000.00. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA: Sobral/CE, 24 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA e a Sra. Daniele Gonçalves Guissi Felisberto - Representante da empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI. Flávio Antônio Pedrosa Ximenes - COORDENADOR JURÍDICA DA SESEC.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0025/2019 - SEUMA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2019-SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada por sua Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. CONTRATADO: empresa GREENBRAZIL ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-EPP, neste ato representada por FELIPE BARRETO COSTA. DO PRAZO: O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 0025/2019 - SEUMA tem por objetivo PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA para a contratação de empresa especializada para auxiliar a Equipe Técnica Municipal na Revisão do Plano Diretor de Sobral. Desse modo, considerando a paralisação da execução do contrato, de 01 de abril de 2020 a 30 de abril de 2020, em razão da pandemia do coronavírus, fica o PRAZO DE EXECUÇÃO prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 30 de julho de 2020 e término em 27 de novembro de 2020, e o PRAZO DE VIGÊNCIA prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 27 de novembro de 2020 e término em 27 de março de 2021. DA ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Justificativa Técnica, lavrada em 15 de julho de 2020, que compõe o processo de solicitação de aditivo ao Contrato nº 0025/2019 - SEUMA, fica alterada a forma de pagamento do Produto 3 originalmente prevista, que passa a ser efetuada em duas etapas: 12,5% após a entrega do Produto 3.1 - Plano de Ação e Propostas (Versão Preliminar) e 12,5% após a entrega do Produto 3.2 - Plano de Ação e Propostas (Versão Consolidada). DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral-CE, 21 de julho de 2020. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Rodrigo Carvalho Arruda Barreto - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2020 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. CONTRATADA: FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.245.069/0001-52. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços Nº 047/2020 - AMA e o edital do Pregão Eletrônico nº 016/2020, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. DO OBJETO: Aquisições de conjuntos de motobombas submersas, motobombas centrífugas e bomba submersa vibratória, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 13.269,99 (treze mil, duzentos e sessenta e nove reais e nove centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Carlos Antônio Ávila, matrícula 2655. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993, por ser considerado pela contratante de natureza contínua. Sobral - CE, 23 de julho de 2020. SIGNATÁRIOS: Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, Nadia Erly Silva dos Santos Moura - Representante da CONTRATADA. José Almir Gomes dos Santos Júnior - ASSESSOR JURÍDICO DA AMA.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2017 - AMA - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA. CONTRATADA: Empresa CASABLANCA RENT A CAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.977.401/0001. OBJETO: Apostilar o contrato referido haja vista a necessidade de atender a alteração da dotação da Agência Municipal do Meio Ambiente: De 24.02.04.122.0409.2.23.8.3.3.90.3 0.00, para 24.02.122.005.0.2.219.3.3.90.39.0 0.1.990.0000.00 e inclusão da dotação orçamentária 2403.18.5 41.0039.1.212.3.3.90.39.00.1.990.0 000.02 do Fundo Socioambiental do Município de Sobral. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 27 de julho de 2020. José Almir Gomes dos Santos Júnior - ASSESSOR JURÍDICO DA AMA.